

OABPrev-PR

EDITAL Nº 03/2026 – COMISSÃO ELEITORAL  
HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral da OABPrev-PR, constituída por ato do Presidente do Conselho Deliberativo nos termos do art. 3º do Regimento Eleitoral aprovado em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos incisos V e VII do art. 5º do referido Regimento, torna público o presente Edital.

CONSIDERANDO que:

- a) o candidato **Richardson Carvalho – OAB/PR 19.803**, inscrito para o Conselho Deliberativo, teve sua candidatura homologada por esta Comissão Eleitoral por meio do Edital nº 02/2026, publicado em 18 de março de 2026;
- b) o referido candidato manifestou formalmente a esta Comissão o seu desinteresse na continuidade do certame bem como o envio de currículo para fins de divulgação conforme preconizado pelo art. 13 do Regimento Eleitoral;

RESOLVE:

**Art. 1º** – HOMOLOGAR a desistência da candidatura de **Richardson Carvalho – OAB/PR 19.803** ao Conselho Deliberativo da OABPrev-PR, determinando seu descredenciamento do rol de candidatos aptos a participar do processo eleitoral em curso.

**Art. 2º** – A ciência do presente Edital será encaminhada ao interessado pelo endereço de e-mail indicado em seu Requerimento de Inscrição, nos termos do § 2º do art. 6º do Regimento Eleitoral.

**Art. 3º** – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da OABPrev-PR ([www.oabprevpr.org.br](http://www.oabprevpr.org.br)).

Curitiba, 24 de março de 2026.

César Augusto Buczek  
Presidente da Comissão Eleitoral OABPrev-PR